

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL  
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM  
CEP-87.300-020

**Autos nº. 0001585-82.2006.8.16.0058–Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0406-57)**

**Executados: ADRIANO SANT'ANNA FLORENTINO (CPF: 026.782.979-50); ANA PAULA LIMA DE BRIDA FLORENTINO; ANA PAULA LIMA DE BRIDA - ME (CNPJ: 01.898.546/0001-74); JOSÉ SIDINI DE BRIDA E MARINEIDE LIMA DE BRIDA.**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 13 de junho de 2022, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 27 de junho de 2022, às 14:00 horas** que será realizado nas modalidades **online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:**

**A) VEICULOS MARCA/MODELO FIAT/MAREA SX, PLACA JUA-0865 – ANO 1999;**

**B) VEICULO MARCA/MODELO GM/S10, PLACA KIB-6516 – ANO 1996/1996;**

**C) VEICULO MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20, PLACA BIE-4673 – Ano 1985/1986.**

**Avaliação: A) Veículo Marca/Modelo Fiat Marea Ano 1999 – R\$ 10.087,00 (dez mil e oitenta e sete reais) – Tabela Fipe Abril 2022.**

**B) VEICULO MARCA/MODELO GM/S10, PLACA KIB-6516 - R\$ 18.664,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais) – Tabela Fipe Abril 2022.**

**C) VEICULO MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20, PLACA BIE-4673.-R\$ 24.037,00 (vinte e quatro mil e trinta e sete reais) – Tabela Fipe abril de 2022.**

**Total = R\$ 67.116,00 (sessenta e sete mil cento e dezesseis reais).**

**Valor da dívida R\$ 107.707,83 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).** Em 16 de janeiro de 2020.

**Ônus:**

- A. Possui pendências no DETRAN-PR no valor de R\$ 1.067,17 (um mil sessenta e sete reais e dezessete centavos) e alienação fiduciária em favor de CONS NACIONAL VW LTDA.
- B. Possui pendências no DETRAN-PR no valor de R\$ 702,28 (setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).
- C. Nada Consta.

**Depositário:** Depositário Público.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **ADRIANO SANT'ANNA FLORENTINO (CPF: 026.782.979-50); ANA PAULA LIMA DE BRIDA FLORENTINO; ANA PAULA LIMA DE BRIDA - ME (CNPJ: 01.898.546/0001-74); JOSÉ SIDINI DE BRIDA E MARINEIDE LIMA DE**



**BRIDA**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; **c)** Em caso de remissão, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

**Observação:** Considerar-se-á feita a intimação por meio do próprio edital de leilão, caso o executado for revel, e não tiver advogado constituído no processo (Art. 889 parágrafo único do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 10 de maio de 2022. Eu \_\_\_\_\_

(**Sebastiana Machado Borges**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**Ferdinando Scremin Neto**  
**Juiz de Direito**

